



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

GABINETE

PORTARIA Nº 499/2012-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 1042/11 – 19693, **RESOLVE:**

Art. 1º - Outorgar **HOSPITAL SÃO BERNADO LTDA**, CNPJ Nº 26.878.439/0001-05, por **12 (doze) anos** o uso das águas subterrâneas, através de um **poço tubular profundo perfurado**, com profundidade de **59 m (cinquenta e nove metros)**, localizado na **Rua Gurupi, Vila Brasília**, coordenadas geográficas **16°44'07,1"S/ 49°15'39,4"W**, município de **Aparecida de Goiânia**, Estado de Goiás, para derivação durante **12 (doze) horas por dia de 1.800 l/h (um mil e oitocentos litros por hora)** com finalidade de abastecimento doméstico.

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º tem como Responsáveis Técnicos, perante o Governo do Estado de Goiás, o Geólogo **Percy Pacheco Simões**, **CREA Nº 42.919/D-RS**.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário e resguardadas modificações de legislações posteriores.

C U M P R A - S E.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **12** dias do mês de **abril** de 2012.


UMBERTO MACHADO DE OLIVEIRA
Secretário


AUGUSTO DE ARAUJO ALMEIDA NETTO
Superintendente de Recursos Hídricos